



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR GURI DO MATAPI - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CM PG

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELIELSON DA SILVA MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, **QUE ENCAMINHE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE SEJA OFERTADO UM LANCHE LEVE (CAFÉ COM BOLACHAS E MINGAU) A TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às longas distâncias que os moradores da zona rural precisam percorrer até chegar às unidades de saúde e ao tempo de espera para atendimento. Muitas famílias enfrentam dificuldades físicas e alimentares durante esses deslocamentos, o que pode comprometer a experiência de cuidado e a saúde da população.

A oferta de um lanche leve (café, bolachas ou mingau) nas UBS da zona rural contribuirá para amenizar o desconforto, garantir melhor acolhimento aos pacientes e promover cuidados básicos de nutrição enquanto aguardam atendimento. Além disso, essa iniciativa fortalece o vínculo entre a população e os serviços de saúde, proporcionando mais conforto e atenção às famílias da zona rural do município.

Diante do exposto, solicitamos providências para que seja implementado o referido serviço, assegurando um atendimento mais humano, acolhedor e atento às necessidades dos moradores da zona rural de Porto Grande.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP,
05 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 05/11/2025 22:49:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador Guri do Matapi – PDT

